

Livro Nº 2 - Registro Geral

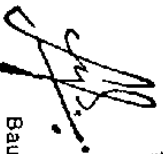
CMM: 111534.2.0061286-92

MATRÍCULA

61.286

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 15 de Fevereiro de 1996.

IMÓVEL: - UMA CASA DE TIJOLOS, coberta de telhas, sob nº 4-61 da Rua Benjamins Constant, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, e seu respectivo terreno, de domínio pleno, correspondente ao lote nº 8, da Quadra sob letra M, do loteamento denominado Terrenos Anexos a Cidade de Bauru, também conhecido por Vila Santos Pinto, medindo 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, e 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua Benjamin Constant, de um lado com o lote nº 4, de outro com os lotes 7 e 9, e nos fundos com o prédio nº 7-56 da Rua Paes Leme, com a área de 363,00 m². PMB: 3/279/8.

PROPRIETÁRIA: - REGINA MARIA FONSECA DE BARROS AZEVEDO, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta cidade.

T.A. transcrição nº 32.279 de 04/07/1.969, deste cartório.

O escrevente autorizado, *Opinante* vlc.

Av.1/61.286, em 15 de fevereiro de 1.996.

Em petição firmada em Bauru, aos 15 de fevereiro de 1.996, acompanhada por Certidão de Casamento expedida aos 15 de fevereiro de 1.996, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru, se verifica que, DIOGENES COSTA contraiu matrimônio com REGINA MARIA FONSECA DE BARROS AZEVEDO, aos 28 de dezembro de 1.969, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a mesma a assinar-se REGINA MARIA AZEVEDO COSTA.

O escrevente autorizado, *Opinante*

Emols. R\$ 2,23; Est. R\$ 0,60; Apos. R\$ 0,44; Rec. 447

vlc/1a (Mic.136.362)

R.2/61.286, em 15 de fevereiro de 1.996.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 15 de fevereiro de 1.996, nas notas do 2º Serviço Notarial da comarca de Bauru, ALAYDE FREIRE DE OLIVEIRA VIANNA, brasileira, viúva, do lar, RG-1.431.261-X/SSP/SP, e CPF-959.301.758/53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Rua Cotoxo, nº 536, apto.66, adquiriu a REGINA MARIA AZEVEDO COSTA, do lar, RG.nº3.008.871/SSP/SP, e CPF-162.557.488/63 e seu marido, DIOGENES COSTA, do comércio RG-3.005.826/SSP/SP, e CPF-090.644.867/00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua João Ramalho, nº 586, apto.24-C, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

O escrevente autorizado, *Opinante*
Emols. R\$ 251,58; Est. R\$ 68,92; Apos. R\$ 50,31; Rec. 447
vlc/1a (Mic.136.362)

SEQUE VERSO ...

MATRÍCULA
61.286

FOLHA
01

verso

R.3/61.286, em 26 de junho de 2009.

Por escritura de instituição de usufruto e doação da nua propriedade lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro nº 947, página 75, datada de 21/05/2004, **ALAYDE FREIRE DE OLIVEIRA VIANA**, já qualificada, **instituiu** em favor de **REGINA MARIA AZEVEDO COSTA**, brasileira, artesã, RG. 3.008.871-SSP/SP, CPF. 162.557.488/63, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 28/12/1969, com Diogenes Costa, brasileiro, comerciante, RG. 3.005.826-SSP/SP, CPF. 090.644.867/00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na rua João Ramalho, nº 586, ap. 24-C, Perdizes, atribuindo o valor fiscal de R\$ 27.281,49 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) o **USUFRUTO** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal total (2009): R\$ 110.287,36.

A escrevente autorizada, *Valéria Costa*
Emols. R\$ 372,86; Est. R\$ 105,98; Apos. R\$ 78,50; RC. R\$ 19,62; T.J. R\$ 19,62.
PROTOCOLO/MICROFILME – 225894, de 24/06/2009 – vad.

R.4/61.286, em 26 de junho de 2009.

Pela escritura objeto do R. 3 nesta matrícula, **RODRIGO DE AZEVEDO COSTA**, advogado, RG. 16.776.038-5-SSP/SP, CPF. 162.558.838/09, **LUCIANA DE AZEVEDO COSTA**, funcionária pública estadual, RG. 16.776.037-3-SSP/SP, CPF. 257.808.698/20; e **FABIO DE AZEVEDO COSTA**, administrador de empresas, RG. 16.776.039-7-SSP/SP, CPF. 206.105.778/08, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na rua João Ramalho, nº 586, ap. 24-C, Perdizes, adquiriram de **ALAYDE FREIRE DE OLIVEIRA VIANA**, já qualificada, gratuitamente, porém atribui o valor fiscal de R\$ 54.562,97 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), a **NUA PROPRIEDADE**, sobre o imóvel objeto desta matrícula. ITCMD isento. Valor venal total (2009): R\$ 110.287,36.

A escrevente autorizada, *Valéria Costa*
Emols. R\$ 475,89; Est. R\$ 135,26; Apos. R\$ 100,19; RC. R\$ 25,05; T.J. R\$ 25,05.
PROTOCOLO/MICROFILME – 225894, de 24/06/2009 – vad.

Av.5/61.286, em 26 de junho de 2009.

Pela escritura objeto do R.3 nesta matrícula, foram impostas a doação da nua propriedade as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE**, **INALIENABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**.

A escrevente autorizada, *Valéria Costa*
PROTOCOLO/MICROFILME – 225894, de 24/06/2009 – vad.

continua na ficha nº 2..

MOD. 1

Livro Nº 2 - Registro Geral

CNPJ: 111534.2.0061286-92

MATRÍCULA

61.286

FOLHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

Bauru, 24 de outubro de 2019

Av.6/61.286, em 24 de outubro de 2019.

Nos termos do mandado expedido em 15/10/2019, pelo Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de outros procedimentos de jurisdição voluntária nº 1015487-13.2019.8.26.0071, promovida por Rodrigo de Azevedo Costa e outros, foi determinado pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Ana Carla Criscione dos Santos, o cancelamento das cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, objeto da Av.5 desta matrícula.

A escrevente autorizada, Gedeniza Maria Teixeira Góes de Souza, Esmols. R\$16,58; Est. R\$4,71; Sec. Faz. R\$3,23; R.C. R\$0,87; I.T. R\$1,14; ISS. R\$0,33; M.P. R\$0,80. Selo digital nº 11153433100000009826319C. gsc/ag

Protocolo/microfilme 340.008, de 22/10/2019.

Av.7/61.286, em 9 de outubro de 2024.

Procede-se a presente para constar: a) o divórcio de Regina Maria Azevedo Costa e Diogenes Costa, através de sentença proferida em 29/3/2005, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, SP, Dr. Paulo Nimer Filho, transitada em julgado na mesma data, autos nº 000.05.030548-4, permanecendo ambos com os mesmos nomes, conforme comprova a certidão expedida em 2/10/2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Bauru, SP, extraída do termo 14.980, lavrado à folha 105 do livro B-89; b) o casamento de Rodrigo de Azevedo Costa e Flavia Mesquita Sampaio de Madureira, contraído aos 16/12/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, permanecendo ambos com os mesmos nomes; c) o divórcio do supracitado casal, através de sentença proferida em 18/12/2015, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, SP, Dr. Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, extraída dos autos do processo nº 1095926-60.2015.8.26.0100, transitada em julgado na mesma data, tudo conforme comprova a certidão expedida em 18/11/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coitá, SP, extraída do termo 17.277, lavrado à folha 41 do livro B-58; e, d) o casamento de Fabio de Azevedo Costa e Evelin Huttenlocher, contraído aos 27/11/2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, permanecendo ambos com os mesmos nomes, conforme comprova a certidão expedida aos 27/11/2010 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito de Perdizes, Comarca de São Paulo, SP, extraída do termo 5.162, lavrado à folha 138, do livro B-69.

Lara Gomes-Caetano Bim
EscreventeGedeniza Maria Teixeira Góes de Souza
Oficial Substituta

Continua no verso

MATRÍCULA	FOLHA
61.286	02
	verso

CNM: 111534.2.0062286-02

Emols. R\$22,10; Est. R\$6,28; Sec.Faz. R\$4,30; RC. R\$1,16; TJ. R\$1,52; ISS. R\$0,44; MP. R\$1,06. Selo digital nº 1115343310000000653918249. Protocolo/microfilme nº 401.936, de 17/9/2024 - lgcb.

R.8/61.286, em 9 de outubro de 2024.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru, SP, aos 20/11/2019 (livro 1.513, página 367), **AMAUURI PACCOLA**, comerciante, RG 8.494.370-SSP/SP, CPF 038.044.268-08, e **ANA PAULA SAMPAIO FIGUEIREDO**, autônoma, RG 23.983.562-SSP/SP, CPF 216.914.988-07, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benjamin Constant, nº 4-61, adquiriram de **Regina Maria Azevedo Costa**, brasileira, divorciada, artesã, RG 3.008.871-SSP/SP, CPF 162.557.488-63, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na Rua João Ramalho, nº 586, apartamento 24-C; **Rodrigo de Azevedo Costa**, brasileiro, divorciado, magistrado, RG 16.776.038-5-SSP/SP, CPF 162.558.838-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua João Ramalho, nº 586, apartamento 234-A; **Luciana de Azevedo Costa**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, RG 16.776.037-3-SSP/SP, CPF 257.808.698-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na Rua João Ramalho, nº 586, apartamento 24-C, (no ato representado por seu procurador, **Rodrigo de Azevedo Costa**, acima qualificado); **Fabio de Azevedo Costa**, administrador de empresas, RG 16.776.039-SSP/SP, CPF 206.105.778-08, autorizado por sua mulher, **Evelin Huttenlocher**, psicóloga, RG 29.333.439-0-SSP/SP, CPF 267.075.658-18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 27/11/2010, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza, CE, na Rua Carlos Vasconcelos, nº 355, apartamento 901, (no ato representado por seu procurador, **Rodrigo de Azevedo Costa**, acima qualificado), pelo preço de R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.013-206). Constou do título que os ora adquirentes dispensaram os transmitentes da apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: e7b2 1749 eca5 e456 dc6b baee 6d45 02fe 995c fcf0 // 83d4 9bed 6932 8705 18f4 a2e1 0852 c19b bc93 22dd // c3f8 7807 ce10 ccc2 4137 e49b ca90 3e5d a5e6 6b83 // e163 93d0 07f2 6c4a f124 a4e9 cbfd b0f2 3eda 8d02 // 3e80 b45d bcec 92c3 dad9 2546 c87b 541d 1460 // 694c b47f 8c2c 0468 b013 11e8 02d9 6b46 7f14 e112). Base de Cálculo do ITBI: R\$444.616,99 e Valor venal (2024): R\$464.763,05.

Continua na ficha nº 03

MOD.1

Livro N° 2 - Registro Geral

CNM: 111534.2.0061286-92

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

61.286

FOLHA

03

CNM: 111534.2.0061286-92

Bauru, 09 de Outubro de 2024


Lara Gomes Caetano Bim
Escrevente
Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
Oficial Substituta

Emols. R\$1.834,10; Est. R\$521,27; Sec. Faz. R\$356,78; R.C. R\$96,53; T.J. R\$125,88; ISS. R\$36,68; M.P. R\$88,04. Selo digital nº 11153432100000065392024Q.
Protocolo/microfilme 401.936 de 17/9/2024 - lgcb.

R.9/61.286, em 9 de outubro de 2024.

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru, em 6/9/2024 (livro 1.385, páginas 305/307), **BFFI – PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.282.107/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, MG, sob nº 35221925421, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na Avenida do Contorno, nº 2905, sala 406, Santa Efigênia, (no ato representada por sua titular, Fabiane Cristina Faidiga, CPF 156.985.578-10), adquiriu de **Amauri Paccola**, e **Ana Paula Sampaio Figueiredo**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.013-206), pelo preço de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Constatou do título que foram apresentadas em nome dos transmitentes as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 60819082/2024 e 60821268/2024, datadas de 4/9/2024, válidas até 3/3/2025, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 24f9 1e8a fb33 cb4d 42ad 9572 3daf 083e 680b 7c96 // ce89 b648 7ae1 863b dc34 c1b2 8dc5 75a1 18e6 379e // c931 a50b a2d1 2090 029a dd2d 77e5 c1bc 7a19 3e6b). Base de Cálculo do ITBI e Valor venal (2024): R\$464.763,05.


Lara Gomes Caetano Bim
Escrevente
Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
Oficial Substituta

Emols. R\$1.834,10; Est. R\$521,27; Sec. Faz. R\$356,78; R.C. R\$96,53; T.J. R\$125,88; ISS. R\$36,68; M.P. R\$88,04. Selo digital nº 11153432100000065392524G.
Protocolo/microfilme 401.937, de 17/9/2024 - lgcb.

Continua no verso

MATRÍCULA

61.286

FOLHA

03

VERSO

CNM: 111534.2.0061286-92

R.10/61.286, em 19 de maio de 2025.

ÔNUS: Alienação Fiduciária.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 24.4078.606.0000108/52, acompanhada de Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo / Financiamento / Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de bens imóveis, emitidos em Bauru/SP, aos 16/5/2025.

EMITENTE: **ABUGA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE 35602893126, com sede nesta cidade, na rua Floriano Peixoto, nº 16-16, B-12, Jardim Estoril, CNPJ 05.845.032/0001-01, no ato representada por Omar Ibrahim Farache (documento probatório anexo ao título).

AVALISTAS: **OMAR IBRAHIM FARACHE**, brasileiro, divorciado, administrador, CNH 03382709066-DETRAN/SP, CPF 067.989.068-85, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Floriano Peixoto, nº 16-16, Casa B-12, Jardim Estoril; e **BFFI - PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE 35221925421, com sede nesta cidade, na rua Bertholdo do Carmo, nº 1-80, Quinta da Bela Olinda, CNPJ 09.282.107/0001-44, no ato representada por Fabiane Cristina Faidiga, CPF 156.985.578-10 (documento probatório identificado no título).

GARANTIDORA: **BFFI - PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04.

VALOR: R\$1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais).

VENCIMENTO: 16/5/2029.

TAXA DE JUROS: Constante da Cédula.

FORMA DE PAGAMENTO: Sem carência, com o pagamento de 48 (quarenta e oito) prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Bauru/SP.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da garantidora, avaliado em R\$660.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 80.638, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Bauru/SP. Foram emitidas em nome da mesma, as seguintes certidões: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União, com código de controle B42F.42BD.B4BE.D018, através do site do Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aos 30/4/2025, válida até 27/10/2025; bem como a certidão negativa de débitos trabalhistas sob número 27497464/2025, através do site da Justiça do Trabalho, aos 19/5/2025, válida até 15/11/2025. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida, e constituída em mora a fiduciante, consolidar-se-á, nos termos

Continua na ficha nº 04

MOD-1

Livro Nº 2 - Registro Geral

CNI: 111534.2.0061286-92

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

61.286

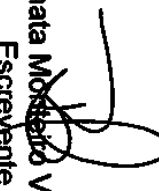
FOLHA

04

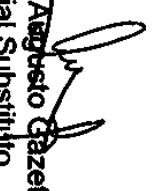
CNI: 111534.2.0061286-92

Bauru, 19 de Maio de 2025

do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens, a qual resultou negativa (códigos hash: 21m 381z 45 // m5d 0925 7t). Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e consequente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei nº 9.514/97): as constantes do título. Valor venal total (2025): R\$487.395,85.


Renata Monteiro Vicente

Escrivente


Cláudio Augusto Gazeto

Oficial Substituto

Emols. R\$2.248,76; Est. R\$639,12; Sec. Faz. R\$437,44; RC. R\$118,36; T.J. R\$154,34; ISS. R\$44,97; MP. R\$107,94 (Item 1.2, das Notas Explicativas, anexa à Lei Estadual 11.331/02). Selo digital: 11153432100000072269125R. Protocolo/Microfilme 410.961 de 19/5/2025 – RMV/CAG.

.....

Av. 11/61.286, em 12 de agosto de 2026.

Por requerimento firmado no Rio de Janeiro, RJ, aos 03/8/2026, subscrito por Rafaela Moura de Paulo, CPF 09.218.947-95, representante da credora fiduciária Caixa Econômica Federal (procuração e subestabelecimento anexos), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a **consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (CEP 17013-206), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R. 10 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação do devedor fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 418.186, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de BFFI Participações Ltda, já qualificada. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Disponibilidade de

Continua no verso

CNM: 111534.2.0061286-92

MATRÍCULA

61.286

FOLHA

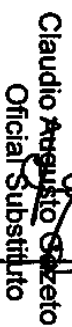
04

VERSO

CNM: 111534.2.0061286-92

Bens (código hash: g5ig s6kv dr). Valor venal total (2026) R\$509.132,55. Base de Cálculo do ITR R\$660.000,00.


Gerson Benvenuti de Castro
Escrevente


Claudio Augusto Sazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$528,23; Est. R\$150,13; Sec. Faz. R\$102,75; RC. R\$27,80; TJ. R\$36,25; ISS. R\$10,56; MP. R\$25,36. Selo digital nº 11153433100000086683126C. Protocolo/microfilme nº 418.186 de 07/11/2025 – gbc.

MOB:1

Página: 0008/0009

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 9 **página(s)**, extraída da matrícula **44489**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 14 de agosto de 2026. 12:00:57 Hs.** O Oficial.

José Alexandre Dias Canheo

Oficial.....: R\$ 45,88
Estado.....: R\$ 13,04
SEFAZ.....: R\$ 8,92
Reg. Civil....: R\$ 2,41
Trib. Just....: R\$ 3,15
Ao Município.: R\$ 0,91
Ao Min.Púb...: R\$ 2,20
Total.....: R\$ 76,51
Prazo de validade, para
fins notariais e
registrais, de 30 dias

Certidão de ato praticado protocolo nº: 418186

Controle:



1043027

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C3000000086683226Q



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BAWEC-VXEG6-YQZ2F-M5M5A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Claudio Augusto Gazeto (CPF 019.036.308-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BAWEC-VXEG6-YQZ2F-M5M5A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>